Processo nº

18/1100-0001298-1

Parecer nº

307/2018 CEC/RS

O projeto *FESTIVAL DANÇA NOROESTE – 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em tela, apresentado à SEDACTEL com os requisitos formais e legais exigidos, foi protocolado eletronicamente sob número 00223/2018, e, em 20 de julho de 2018, após realização de minuciosa diligência solicitada pelo SAT, na qual foram prestadas informações e reduzidos valores, entendeu o SAT de habilitar o valor total solicitado pelo proponente, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Em 24 de julho de 2018, o projeto foi encaminhado a este relator, para a devida análise e emissão de parecer, a ser votado pelo órgão colegiado, o pleno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

O produtor cultural está sob a responsabilidade da empresa Show Time Animações – ME. O evento se realizará entre os dias 23 a 25 de novembro de 2018, no Centro Civico Cultural Antônio Carlos Borges, no município de Santa Rosa.

O projeto faz parte da área de Artes Cênicas e foi classificado como Novo Projeto Cultural.

As justificativas, motivações, metas e objetivos foram apresentados, assim como a planilha de custos, nos termos da legislação aplicável.

O presente projeto não conta com recursos do proponente, do município de Santa Rosa e da Lei Rouanet, sendo o valor previsto para financiamento proveniente exclusivamente de recursos a serem obtidos através da LIC do estado do RS.

Na equipe principal figuram Juliano Luis Sowa, assistente de produção; Agência LT, assessoria de imprensa; Franscisco Engel, captador; Marcio Adams, secretário e Neldo José Stumm, como diretor de palco. O contador responsável é Marcelo Linck.

O projeto compreende a realização de mostras de dança, oficinas e sete concursos de danças, em várias modalidades.

As atividades do presente projeto são inteiramente gratuitas.

É o relatório.

2. O presente projeto demonstra que as atividades culturais de Santa Rosa, cidade Berço Nacional da Soja, encontram-se em franco desenvolvimento. Este é o primeiro festival de dança a ser realizado e nota-se que o mesmo pretende ser contínuo e a fazer parte do calendário de eventos culturais do estado. Serão sete concursos de danças em estilo livre, contemporâneo, balé clássico, dança urbana, folclore, dança de salão e dança escolar – solos. Estão previstos premiações e troféus, conforme informado no corpo do projeto.

O presente projeto tem dimensão simbólica, pois incentiva a criatividade, o cultivo da milenar arte da dança, a identidade e o pertencimento. A dança é das atividades culturais mais complexas, incentiva a autoconfiança de quem a executa, interfere na formação psicomotora, eleva a autoestima e auxilia na formação de cidadãos mais confiantes e felizes. A dança é uma das maiores expressões de nacionalidade, diversidade e civilidade e mostra os usos e costumes, os hábitos, os cenários e trajes das nações, bem como a alma e a história dos países. A dança é essencial em atividades privadas, festas populares, datas comemorativas, eventos oficiais e, especialmente no carnaval, nosso maior , melhor, mais alegre e mais democrático espetáculo.

A dimensão econômica do projeto está presente na medida em que inúmeros dançarinos estarão na cidade, propiciando movimentação no comércio, hotéis e serviços ligados à alimentação.

A dimensão cidadã do projeto está ressaltada, inicialmente, pela total gratuidade de acesso às mostras, oficinas e concursos de dança que compõe o presente projeto. O caráter democrático, plural e republicano do projeto atesta a dimensão cidadã do projeto. É preciso ressaltar que o projeto, ora em exame, tem bom

Pró-cultura RS

direcionamento junto ao público estudantil e que pretende formar plateias e envolver os participantes num processo de valorização da cidadania, através da milenar arte da dança.

O mérito do processo está na sua formatação, nas ideias e no objetivo de fortalecer a cultura da dança, mediante oficinas, mostras e concursos, de acesso gratuito. O mérito cultural está demonstrado, inclusive, pelo olhar para a cultura local e seu desenvolvimento.

A relevância do projeto, inicialmente, está em ser o primeiro festival de dança da região e de ser um projeto com profunda ligação com a comunidade local, regional, nacional e, quem sabe, internacional. A relevância, igualmente, está no fato do projeto envolver, acima de tudo, estudantes.

A questão da oportunidade está presente na medida em que este projeto é um passo inicial para a evolução da dança no município e região, mediante a realização de mostras, oficinas e concursos, que têm prêmios e troféus.

Portanto, diante das informações, dos fatos, dos nomes, das justificativas e motivações do processo, o mesmo apresenta mérito, relevância e oportunidade culturais que justificam sua recomendação à avaliação coletiva.

Todavia, a realização do presente projeto fica condicionada à comprovação de apresentação de laudo de PPCI e completa adoção de medidas legais no que se refere à acessibilidade, segurança, proteção do meio ambiente e respeito, em especial, a pessoas com deficiência, idosos e crianças.

3. Em conclusão, o projeto ***Festival Dança Noroeste – 2018*** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade culturais, podendo buscar até **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) a título de incentivos do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às Atividades Culturais- Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Jaime Cimenti

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS